## **SENTENÇA**

Processo n°: **0018506-63.2009.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Lucia Helena Viena Dibo
Requerido: Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 351/352, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Anulatória (fase executória) requerida por **Lúcia Helena Viena Dibo** em face do **Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria do Estado, do valor depositado pela exequente a título de complementação dos honorários advocatícios de sucumbência (fls. 344). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 19 de junho de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em \_\_\_ de outubro de 201\_\_, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, \_\_\_\_\_, Esc. Subscrevi.